



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Zootecnia



RESOLUÇÃO DZO Nº 18, DE 6 DE MAIO DE 2026

Aprova o Projeto de Prestação de Serviços intitulado “Formulação e Desenvolvimento Industrial de Fábricas de Rações e Agroindústrias (FORTE)”, bem como seus respectivos Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, sob a coordenação do professor Leonir Bueno Ribeiro.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECHNIA**, nomeado pela Portaria nº 810/2024-GRE, de 05 de agosto de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do Regimento Geral da UEM, tendo em vista a deliberação na Reunião Extraordinária do Departamento, registrada na Ata DZO nº 3, de 4 de março de 2026, e

Considerando os documentos contidos no eProtocolo nº 25.810.796-9;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Prestação de Serviços intitulado “Formulação e Desenvolvimento Industrial de Fábricas de Rações e Agroindústrias (FORTE)”, bem como o respectivo Plano de Trabalho às fls. 2-9 (Mov. 2) e o Plano de Aplicação às fls. 10-21 (Mov. 3), coordenado pelo Professor Leonir Bueno Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 6 de maio de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://dzo.uem.br>, no dia 06/05/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 13/05/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Jefferson Cirineo Ferreira de Meira
Secretário

Prof. Dr. Leandro Dalcin Castilha
Chefe do Departamento de Zootecnia

Av. Colombo, 5.790 • Bloco J45, Sala 1 • Câmpus Universitário • CEP 87.020-900 • Maringá-PR
Telefones: (44) 3011-4919 • 3011-4729
E-mail: sec-dzo@uem.br • Site: www.dzo.uem.br

Documento: **26018Resolucao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira (XXX.735.548-XX)** em 06/05/2026 09:35 Local: UEM/CCA/DZO, **Leandro Dalcin Castilha (XXX.804.929-XX)** em 06/05/2026 10:00 Local: UEM/CCA/DZO.

Inserido ao protocolo **25.810.796-9** por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira** em: 06/05/2026 09:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: